



**ATA N.º 24**

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da  
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na  
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a  
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor  
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas  
e quarenta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão,  
Óscar Carvalho Pinto Carneiro, a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra  
Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,  
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do  
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do  
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO** -----

-----**1. Aprovação de atas;** -----

-----**2. Boletim diário de tesouraria;** -----

-----**3. Constituição da Comissão Paritária no quadriénio 2018-2022;** -----

-----**4. Proposta de protocolo com o CPJ e Centro Qualifica do CPJ;**-----



- 5. Sindicato Nacional dos Motoristas – Eleição de Delegados Sindicais; -----
- 6. Aviso-Concurso POSEUR-07-2018-02 – “Sistemas de Gestão de Frotas com Funcionalidades de Promoção da Ecocondução para Redução de Consumos Energéticos – Aumento do Nível de Proteção do Ambiente”;-----
- 7. Pedido de dispensa de grupo de trabalho – Pedido da Comissão de Trabalhadores em 12-04-2018, com o registo n.º 3011.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Proposta de colaboração SMTUC/Jazz ao Centro, no âmbito dos XVI Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra;-----
- 2. Proposta de parceria dos SMTUC, com o Gabinete de Comunicação de Ciência (GCC) do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra (CNC UC); -----
- 3. Publicidade em autocarros, no âmbito do WORLD HEALTH SUMMIT REGIONAL MEETING 2018 e divulgação da iniciativa;-----
- 4. Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso;-----
- 5. Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de indemnização; -----
- 6. Imagem gráfica dos postos de venda – Agentes autorizados SMTUC; -----
- 7. Atribuição do passe social “Consigo +” – 1.º Trimestre/2018.-----
- III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) – 2017; -----
- 2. Contabilização de faturas com valores superiores às notas de encomenda; -----
- 3. Ajuste Direto – Prestação de serviços na área de seguros para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Projeto de decisão de adjudicação; -----
- 4. Aquisição de serviços de auditoria externa e de revisão legal de contas – Relatório final; -----
- 5. Concurso público para prestação de serviços de telecomunicações para os SMTUC – Decisão de contratar/autorização da despesa.-----
-



**I – ADMINISTRAÇÃO:** -----

**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número vinte e dois, da reunião ordinária de 10 de abril de 2018 e da ata número vinte e três, da reunião extraordinária de 13 de abril de 2018, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezasseis de abril de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 12.804,92 (doze mil, oitocentos e quatro euros e noventa e dois cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.958.523,82 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**3. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA NO QUADRIÉNIO 2018-2022.** -----

-----Sobre este assunto o Conselho de Administração deliberou: -----

**Deliberação n.º 407/2018:** -----

-----*Nos termos do artigo 59.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação;* -----

-----*Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 27 de março de 2018, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da referida Lei n.º 66-B/2007, a Comissão Paritária, para o quadriénio 2018-2022, tem a seguinte constituição:* -----

-----**Representantes da Administração:**-----

-----**Vogais efetivos:**-----

-----**1.º vogal – Sandra Isabel Gonçalves Correia; e,**-----

-----**2.º vogal – Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro.**-----



-----*Vogais suplentes:*-----

-----1.º vogal – *José Augusto Vaz Fernandes; e,*-----

-----2.º vogal – *Óscar Carvalho Pinto Carneiro.*-----

-----*Representantes dos trabalhadores:*-----

-----*Vogais efetivos:*-----

-----1.º vogal – *Sancho Cristóvão Marques Antunes; e,*-----

-----2.º vogal – *Carlos Manuel marques Cristina.*-----

-----*Vogais suplentes:*-----

-----1.º vogal – *José Ramalho Pereira;*-----

-----2.º vogal – *Francisco José Pires de Sousa;*-----

-----3.º vogal – *Albino Casimiro Mendes Silva; e,*-----

-----4.º vogal – *Margarida Cristina Preces Pereira.*-----

-----*Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.*-----

-----*No que concerne aos vogais suplentes dos trabalhadores, tendo o resultado eleitoral apurado 4 trabalhadores que somaram 5 votos foi adotado o critério de antiguidade nos SMTUC para integração da presente comissão paritária.*-----

-----*Caberá ao vogal Sandra Correia, representante da Administração, a orientação dos trabalhos da Comissão Paritária.*-----

-----*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*-----

-----**4. PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O CPJ E CENTRO QUALIFICA DO CPJ.**-----

-----Foi analisada pelo Conselho de Administração a proposta para o estabelecimento de um protocolo de cooperação entre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e o Centro Protocolar de Formação Profissional para o Setor da Justiça – CPJ, tendo em vista a realização de estágios pós-formação e/ou formação em Prática em contexto de trabalho no exterior – PCT, remetida, via correio eletrónico, pelo Coordenador



48  
2

do Núcleo de Formação de Alcoentre e registado nestes Serviços em 12 de abril de 2018, sob o n.º 2995.-----

-----As ações de formação profissional (Educação e Formação de Adultos – EFA e Formação Modular Certificada – FMC) desenvolvem-se nos Estabelecimentos Prisionais (EP) e nos Centros Educativos (CE), afetos à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 408/2018:**-----

-----**Concordar com o protocolo proposto, devendo ser esclarecida a questão do seguro dos estagiários no protocolo.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. SINDICADO NACIONAL DOS MOTORISTAS – ELEIÇÃO DE DELEGADOS SINDICAIS.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a carta remetida pelo Sindicato Nacional dos Motoristas, recebida e registada nestes Serviços em 17 de abril de 2018, sob o n.º 3111, a informar que ao abrigo do n.º 4, do artigo 462.º, da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, foram eleitos no passado dia 11 de abril de 2018 os delegados sindicais Marco Aurélio de Sousa Rodrigues, Motorista de Serviços Públicos, n.º 1249 e Gonçalo José Dinis Ferreira, Motorista de Serviços Públicos, n.º 100021.-----

-----Solicitam ainda um local apropriado ao exercício das suas funções e um local apropriado para afixar toda a informação que este Sindicato considere útil à vida sindical e aos interesses dos trabalhadores, conforme o disposto nos artigos n.ºs 464 e 465 respetivamente da Lei supra aludida.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 409/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. AVISO-CONCURSO POSEUR-07-2018-02 – “SISTEMAS DE GESTÃO DE FROTAS COM FUNCIONALIDADES DE PROMOÇÃO DA ECOCONDUÇÃO**



**PARA REDUÇÃO DE CONSUMOS ENERGÉTICOS – AUMENTO DO NÍVEL DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE”.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores, António Santo Alves da Cunha e Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 4394/2018, de 12 de abril, apensa à presente ata, onde propõem que, face à impossibilidade de se obterem as indispensáveis especificações para o projeto, de modo a permitir a candidatura ao Aviso-Concurso POSEUR-07-2018-02, em tempo útil, para além de à presente data ainda não existir a certeza sobre a viabilidade da candidatura, em termos de aceitação, por parte da Autoridade de Gestão do POSEUR, se desista da preparação da candidatura. -----

-----No entanto propõem igualmente que se continue a trabalhar nas especificações de *upgrade* do SAEIP, de modo a permitir a implementação a curto prazo do projeto de ecocondução, baseado em informação fornecida por este sistema, face à impossibilidade de obter as indispensáveis especificações para o projeto, de modo a permitir a candidatura ao Aviso-Concurso POSEUR-07-2018-02 em tempo útil, para além de à data atual ainda não se ter a total certeza que essa candidatura fosse viável em termos de aceitação por parte da Autoridade de Gestão daquele Programa Operacional.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 410/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Mais deliberou remeter ao Eng.º Luís Santos para desenvolvimento do proposto no último parágrafo da informação.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----7. PEDIDO DE DISPENSA DE GRUPO DE TRABALHO – PEDIDO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES EM 12/04/2018, COM O REGISTO N.º 3011.-**

-----Sobre este assunto, na sequência do despacho do Exm.º Senhor Presidente do Conselho de Administração, foi analisada a informação registada sob o n.º 4485/2018, de 16 de abril, subscrita, pelo técnico superior Vitor Manuel da Silva Gonçalves, anexa à presente ata, a qual mereceu a concordância da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em



conjunto com a informação subscrita pelo técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 4550/2018, de 17 de abril, a informar que após analisado o pedido e consultada a informação do Serviço de Assiduidade e Vencimentos, elaborada pelo técnico superior Vítor Gonçalves, concorda em absoluto com enquadramento legal vertido na informação, pelo que nada mais tem a alterar ou acrescentar ao que foi informado.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 411/2018:** -----

----**Concordar com o parecer proposto.**-----

----**Mais deliberou que se comunique à CT. Quanto ao trabalhador Marco Aurélio de Sousa Rodrigues, poderá utilizar o crédito de horas do Delegado Sindical do SNMotoristas. Autorizada a utilização de viatura ligeira a indicar, devendo ser passada autorização de condução/utilização (devendo ser indicado o condutor).**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

----**1. PROPOSTA DE COLABORAÇÃO SMTUC/JAZZ AO CENTRO, NO ÂMBITO DOS XVI ENCONTROS INTERNACIONAIS DE JAZZ DE COIMBRA. -**

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4404/2018, de 12 de abril, a informar que o “Jazz ao Centro”, no âmbito dos XVI Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, se realiza na segunda quinzena de outubro, solicitou a colaboração dos SMTUC, propondo-se realizar:-----

----Miniconcertos de Jazz em dueto, por exemplo saxofonista e baixista, no interior das viaturas afetas ao transporte público de passageiros, com a condição de se realizarem fora das horas de ponta, para não perturbar o normal funcionamento dos transportes e em iguais condições, realizar Concertos de Jazz nas nossas paragens.-----

----Solicitaram ainda, a divulgação do festival, através de *posters* A4 nos expositores existentes no interior das viaturas afetas ao transporte público de passageiros, nos monitores LCD instalados nas viaturas e através de *flyers*, a colocar ao balcão das Lojas SMTUC.-----



-----Atendendo ao informado e considerando que a colaboração tem paralelo com outras participações em iniciativas do género, considera haver condições para aceitar a proposta do Jazz ao Centro, inserindo-a como ação de promoção aos transportes públicos dos SMTUC, propõe que:-----

-----Seja aprovada a colaboração nesta iniciativa, nos moldes solicitados;-----

-----Seja solicitado ao Jazz ao Centro a inclusão da imagem SMTUC em todos os cartazes e ações de promoção do evento; -----

-----O Serviço Comercial e de Promoção (SCP) proceda à promoção adequada desta parceria pelos canais habituais, em articulação com o Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 412/2018:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**Mais deliberou que se dê conhecimento ao Gabinete da Comunicação da Câmara Municipal para assegurar a divulgação da iniciativa.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PROPOSTA DE PARCERIA DOS SMTUC, COM O GABINETE DE COMUNICAÇÃO DE CIÊNCIA (GCC) DO CENTRO DE NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (CNC UC).**-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4424/2018, de 13 de abril, a informar que o Gabinete de Comunicação de Ciência (GCC) do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra (CNC UC) irá iniciar o “Brain Buskers”, um novo projeto financiado pela Sociedade Portuguesa de Bioquímica, com o objetivo de fomentar a literacia científica em Portugal, nomeadamente na região centro do país, promovendo e dinamizando atividades interativas adaptadas a diversos públicos-alvo. O “Brain Buskers” irá decorrer mensalmente ao longo do corrente ano de 2018.-----

-----Mais informa que de acordo com a comunicação enviada, o GCC pretende convidar a organização do evento “Encontros Mágicos” para serem seus parceiros na iniciativa, de



forma a poderem realizar algumas atividades com o público nos autocarros dos SMTUC, durante a manhã do dia 29 de outubro, à semelhança de outras atividades a realizar em outros espaços públicos da cidade. -----

-----Em 2017 os SMTUC estabeleceram uma parceria idêntica com o CNC, aquando da Semana Internacional do Cérebro, conforme consta da deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 1251, de 7 de fevereiro de 2017. -----

-----Face ao exposto, atendendo à exposição mediática do evento, considera-se que haverá condições para aceitar a proposta de parceria do Gabinete de Comunicação de Ciência (GCC), inserindo-a como uma ação de promoção dos transportes públicos dos SMTUC, pelo que propõe:-----

-----Que seja aprovada a colaboração nesta iniciativa, nos moldes solicitados; -----

-----Que seja solicitado ao GCC a inclusão da imagem SMTUC em todos os cartazes e outros meios de promoção do evento; -----

-----Que o Serviço Comercial e de Promoção (SCP) proceda à promoção adequada desta parceria pelos canais habituais, em articulação com o Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 413/2018:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos, devendo ser celebrado protocolo de colaboração.**

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PUBLICIDADE EM AUTOCARROS, NO ÂMBITO DO WORLD HEALTH SUMMIT REGIONAL MEETING 2018 E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu a sua informação registada sob o n.º 4437/2018, de 13 de abril, que se transcreve: -----

-----*O evento World Health Summit Regional Meeting 2018, organizado pela Universidade de Coimbra, em parceria com a Câmara Municipal, realiza-se nos dias 19 e 20 de abril, no Convento de S. Francisco.* -----

-----*A organização do evento, no âmbito dessa parceria, solicita a estes Serviços Municipalizados a aplicação de publicidade em quatro (4) autocarros, orçamentado em*



615,00€, de acordo com o regulamento, acrescidos das taxas de publicidade a pagar ao município, no valor de 280,00€. -----

----Para divulgação do evento, solicitam ainda a divulgação nos ecrãs multimédia existente no interior de alguns autocarros da frota dos SMTUC, estando já a decorrer esta ação, na sequência do pedido enviado pelo Eng.º Luís Fernandes, que se anexa.-----

----Face à solicitação da organização, que pretende a aplicação da publicidade sem custos, e considerando que estes Serviços Municipalizados não têm competência para autorizar a isenção de pagamento do aluguer dos espaços publicitários das viaturas e das taxas de publicidade, propõe-se que o processo seja remetido para a Câmara Municipal de Coimbra.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 414/2018: -----

----**Concordar com o proposto.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**4. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4476/2018, de 16 de abril, a solicitar autorização para o pagamento dos pedidos de reembolso, correspondentes ao valor do bilhete de substituição (€1,60), emitido a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período compreendido entre 6 e 13 de abril de 2018, com os registos n.ºs 4205, 4336, 4356, 4357, 4400, 4401 e 4432, correspondentes a um valor total de € 11,20 (onze euros e vinte cêntimos).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 415/2018: -----

----**Autorizar nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO.** -----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4477/2018, de 16 de abril, a solicitar autorização do Conselho de



Administração para recebimento das indemnizações correspondentes aos seguintes processos, que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento:-----

----Processo 2018/PDP/63, participação n.º 017-A-2018, no valor de € 535,21 (quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos);-----

----Processo 2018/PDP/64, participação n.º 034-A-2018, no valor de € 365,75 (trezentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/65, participação n.º 035-A-2018, no valor de € 364,15 (trezentos e sessenta e quatro euros e quinze cêntimos);-----

----Processo 2018/PDP/66, participação n.º 037-A-2018, no valor de € 401,02 (quatrocentos e um euros e dois cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/67, participação n.º 030-A-2018, no valor de € 411,80 (quatrocentos e onze euros e oitenta cêntimos). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 416/2018:** -----

----**Autorizar nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**6. IMAGEM GRÁFICA DOS POSTOS DE VENDA – AGENTES AUTORIZADOS SMTUC.**-----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu à aprovação do Conselho de Administração as soluções propostas para identificação dos Postos SMTUC, Agentes Autorizados, constantes na informação registada sob o n.º 2618/2018, de 29 de março, subscrita pelo técnico superior, João Paulo Parreira Silvano, documento que dada a sua extensão fica apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, e com a qual concorda, propondo ainda que se inicie de imediato o trabalho, dando prioridade aos agentes que mais recentemente assinaram contrato. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 417/2018:** -----

----**Concordar com o proposto, por se tratar de um passo fundamental na promoção da utilização do transporte público dos SMTUC.** -----



-----Mais deliberou que para a produção do material, devem ser consultadas no mínimo cinco empresas e que o prazo de execução da colocação desta sinalética nos Postos de Venda será dia 30 de Maio.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----7. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL “CONSIGO +” – 1.º TRIMESTRE/2018.-

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 4227/2018, de 9 de abril, subscrita pelo técnico superior João Silvano, com a listagem relativa aos Passes Sociais Especiais “Consigno +” atribuídos no 1.º trimestre de 2018, num total de quatrocentos e dezanove, com a seguinte repartição: duzentas e dez pessoas do sexo feminino e duzentas e nove do sexo masculino.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 418/2018:-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----1. MAPA INTEGRADO DE REGISTO DE RESÍDUOS (MIRR) – 2017.-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da técnica superior, Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 4133/2018, de 6 de abril, a informar que de acordo com as obrigações legais foi submetido o Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), referente ao ano de 2017.-----

-----Mais informa que a submissão deste documento obrigatório foi efetuada com a colaboração da Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Coimbra, na pessoa da Eng.<sup>a</sup> Inês Carvalho, no passado dia 28 de março de 2018.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 419/2018:-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



**----2. CONTABILIZAÇÃO DE FATURAS COM VALORES SUPERIORES ÀS NOTAS DE ENCOMENDA.-----**

----Sobre este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 4377/2018, de 12 de abril, a informar que foram rececionadas faturas que por terem valores superiores aos valores constantes nas notas de encomenda respetivas, não foram ainda contabilizadas.-----

----Mais informa que estas faturas apresentam diferenças inferiores a € 0,02 (dois cêntimos), motivadas por arredondamentos, pelo que a sua reclamação/devolução teria custos superiores aos valores das diferenças verificadas.-----

----Face ao exposto solicita autorização para a assunção do compromisso.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 420/2018:**-----

----**Autorizar nos termos propostos.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**----3. AJUSTE DIRETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----**

----Relativamente a este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe, nos termos e com os fundamentos constantes na sua informação registada sob o n.º 4510/2018, de 17 de abril, apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, bem como ao abrigo do disposto do n.º 1, do artigo 125.º do CCP, a adjudicação do procedimento tendo por objeto a prestação de serviços na área de seguros para os SMTUC – ramos frota e acidentes de trabalho, para o período de 1 a 31 de maio de 2018, pelo preço total de € 32.153,66 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), isento de IVA nos termos do n.º 28, do artigo 9.º do CIVA, tudo nos termos do Caderno de Encargos e proposta apresentada.-----

----Mais informa que nos termos do n.º 2, do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta.-----



-----Os encargos decorrentes com o presente procedimento foram recabimentados e assumidos os compromissos nas rubricas económicas da despesa 01 03 09 01 – “Seguros Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais” e 02 02 12 – “Seguros”, de acordo com os cabimentos constantes dos pedidos e fichas de informação de fundos disponíveis em anexo à presente informação. -----

-----Não há lugar a contrato escrito nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 95.º do CCP, e deliberado em 10 de abril de 2018 pelo Conselho de Administração. -----

-----Atendendo ao informado propõe ainda que nos termos do artigo 77.º do CCP, seja notificada a Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., através de meios eletrónicos da decisão de adjudicação e da apresentação dos documentos de habilitação, concedendo-lhe um prazo de dois dias úteis, conforme ponto X do Convite. -----

-----Importa salientar que ao abrigo do artigo 127.º do CCP e para efeitos de eficácia do contrato em causa, devem os SMTUC publicitar o mesmo no portal dos contratos públicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 421/2018:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS – RELATÓRIO FINAL.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 4553/2018, de 17 de abril, que se transcreve:-----

-----1. *Em reunião de 13 de julho de 2017, o Conselho de Administração deliberou aprovar a decisão de contratar/autorização de despesa para a prestação de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas dos SMTUC para os anos de 2018, 2019 e 2020.* -----

-----2. *Entre outros termos e condições, foi decidido manter o mesmo modelo de agrupamento de entidades adjudicantes da prestação de serviços que está atualmente em vigor.* -----



----3. Assim, nos termos do art.º 39.º do CCP, constituiu-se um agrupamento de entidades adjudicantes (Câmara Municipal de Coimbra e SMTUC), sendo o Município de Coimbra o representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato de prestação de serviços. -----

----4. O Presidente da Câmara Municipal autorizou, em 27/07/2017, a abertura de um concurso limitado por prévia qualificação ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos (CCP) com vista à aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas, aprovando concomitantemente as peças do procedimento e constituição do Júri. -----

----5. Em 09/01/2018 o Conselho de Administração deliberou aprovar o relatório final da fase de qualificação do concurso. -----

----6. O projeto de decisão final, sujeito à realização de audiência prévia contemplava a adjudicação à empresa LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, a prestação dos serviços de auditoria externa e de revisão legal de contas do Município de Coimbra e dos SMTUC, objeto do concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2017 e da sua proposta com a ref.ª Cb.03/2018, pelo valor de € 34.560,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor total de € 42.508,80. -----

----7. Em sede de audiência prévia nenhum concorrente se pronunciou. -----

----Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do Código dos Contratos Públicos (CCP) e artigo 18.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, junto se remete para aprovação o Relatório Final do Concurso Limitado por prévia qualificação n.º 1/2017 – Prestação de serviços de auditoria externa e de revisão legal de contas do Município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

----Os encargos decorrentes com o presente procedimento foram recabimentados e assumido o compromisso na rubrica económica da despesa 02 02 14 – “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria”, de acordo com a informação de cabimento e ficha de informação de fundos disponíveis e de compromisso em anexo à presente informação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 422/2018: -----



Handwritten signature in blue ink.

-----Aprovar nos termos propostos o relatório final.-----

-----Mais deliberou que se remeta à Câmara Municipal.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----5. CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA OS SMTUC – DECISÃO DE CONTRATAR / AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.-----**

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e com os fundamentos constantes na sua informação registada sob o n.º 4557/2018, de 17 de abril, apensa à presente ata, propõe à consideração do Conselho de Administração, o seguinte: --

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 142.240,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com as informações de cabimento com a respetiva repartição de encargos:-----

-----Lote 1 – Ano 2018 – € 19.600,00 (dezanove mil e seiscentos euros);-----

-----Ano 2019 – € 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos euros);-----

-----Ano 2020 – € 14.000,00 (catorze mil euros);-----

-----Lote 2 – Ano 2018 – € 10.000,00 (dez mil euros);-----

-----Lote 3 – Ano 2018 – € 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta euros);-----

-----Ano 2019 – € 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta euros);-----

-----Ano 2020 – € 9.100,00 (nove mil e cem euros);-----

-----Lote 4 – Ano 2018 – € 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta euros);-----

-----Ano 2019 – € 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta euros);-----

-----Ano 2020 – € 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros);-----

-----Os valores são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Escolha do procedimento por concurso público para formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 38.º, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP; --

-----A aprovação de repartição de encargos tem autorização prévia incluída nas Grande Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC para 2018, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra, em 20 de dezembro de 2017, e na 5.ª Sessão Ordinária da

Handwritten signature in blue ink.



Assembleia Municipal iniciada em 27 de dezembro de 2017 e concluída em 4 de janeiro de 2018; -----

-----Aprovação do programa e caderno de encargos – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Designação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, constituído pelos seguintes elementos: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; -

-----2.º Membro efetivo – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Luís Miguel Afonso Antunes Pato, técnico de informática;

-----1.º Membro suplente – vogal: Miguel Varela de Carvalho, técnico superior; -----

-----2.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel Santos Pinto, técnico superior. -----

-----O Presidente, técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia. -----

-----Nos termos do n.º 4, do artigo 1.º-A do CCP e do n.º 5, do artigo 67.º do mesmo diploma, os membros propostos para o júri apresentaram a declaração de inexistência de conflito de interesses, constante do anexo XIII do CCP e que fazem parte integrante da informação. -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, que o Conselho de Administração delegue no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----



-----Dada a complexidade do procedimento em causa, aprovar como Gestores do Contrato, Luís Miguel Afonso Antunes Pato, para os lotes 1 e 2 e Miguel Varela de Carvalho, para os lotes 3 e 4, nos termos do artigo 290.º-A do CC).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 423/2018:** -----

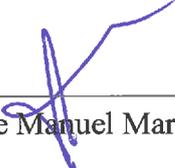
-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

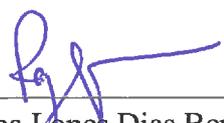
-----**IV – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

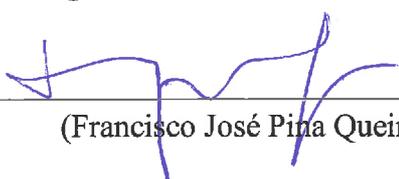
O Presidente do Conselho de Administração

  
-----  
(Jorge Manuel Maranhães Alves)

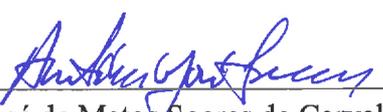
A Vogal do Conselho de Administração

  
-----  
(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

  
-----  
(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

  
-----  
(António José de Matos Soares de Carvalho)